

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-11-2011

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 10:17, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

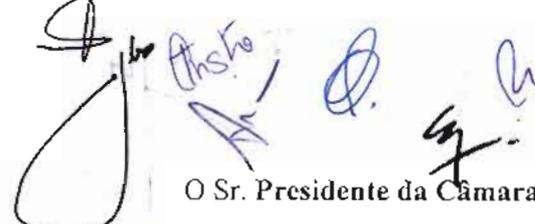
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 17 de Novembro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		37.344.664,79€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	24.865.196,45€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	12.479.468,34€	
Total das Receitas Orçamentais		35.125.894,37€	Operações de Tesouraria		2.559.534,91€
Receitas Correntes	28.896.961,15€		Saldo para o Dia Seguinte		4.618.983,57€
Receitas de Capital	6.226.035,80€		Execução Orçamental	4.314.170,87€	
Receitas Outras	2.897,42€		Operações de Tesouraria	304.812,70€	
Operações de Tesouraria		2.410.493,36€	Total...		44.523.183,27€
Total...		44.523.183,27€			


O Sr. **Presidente da Câmara** saudou todos os munícipes presentes e deu início aos trabalhos, informando que se ia realizar uma hasta pública, oportunamente publicitada e tendente à alienação de alguns lotes e uma parcela de terreno, nas Freguesias de Oliveirinha, S. Jacinto e Glória, devidamente publicitada pelo edital n.º 60/2011, afixado nos locais de estilo e publicitado.


HASTA PÚBLICA

O Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, procedeu à abertura da praça, com a leitura explicativa das condições de venda e edital, aqui integralmente reproduzidas, para os devidos efeitos legais, com vista à alienação dos lotes 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, sítios em Quintãs, Freguesia de Oliveirinha e dos lotes 17, 37 e 38 sítios no lugar e Freguesia de São Jacinto. Após a leitura explicativa das condições de venda, o Sr. Eng.º José Cruz questionou se havia alguma pessoa interessada em licitar o lote. Nenhum lance foi feito, pelo que a praça ficou deserta.

Seguiu-se a hasta pública para a parcela de terreno com a área de 22,60m², sito na Rua Homem Cristo Filho, da Freguesia da Glória, deste Concelho, destinado a construção, com o valor base de licitação de 12.310,00€ (doze mil, trezentos e dez euros), não podendo os lances ser inferiores a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). Foi esta parcela de terreno, arrematada ao único licitante, António Manuel Almeida Soares, pelo valor de 12.560,00€ (doze mil, quinhentos e sessenta euros).

E por fim, ofereceram-se à licitação o lote n.º 2, terreno destinado à construção de urbana, sito na área do P.P. do Centro, da Freguesia da Glória, e a parcela de terreno, destinado a Habitação Multifamiliar e parte em Zona Industrial e de Armazenagem, junto à E. N. 327, da Freguesia de São Jacinto, para os quais nenhum lance foi feito, pelo que a praça ficou deserta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que relevava a actividade do projecto Aveiro Empreendedor, pois efectivamente tem vindo a dar mostras de algum dinamismo, e que esperava que os resultados viessem a ser semelhantes.

Lembrou o pedido feito pelos Vereadores do PS, relativamente ao relatório das viagens ao estrangeiro, ~~assim como~~ sobre os eventuais esclarecimentos que o Tribunal de Contas tenha pedido sobre a obra da ponte, e também sobre os 2 estudos da concessão da Moveaveiro, que, se fossem volumosos, poderiam ser disponibilizados apenas para consulta, dispensando cópias.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse que tem sido reiterada pelos Vereadores do PS a questão do encerramento da Linha do Vouga e o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou que tinha sido enviada uma carta ao Sr. Secretário de Estado a solicitar informações sobre o anúncio do encerramento e a sua análise económica. Colocou duas questões sobre o assunto, que foi o pedido de uma cópia da carta e saber se já havia resposta aos pedidos de esclarecimentos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa reiterou a necessidade da disponibilização da documentação referente aos diversos pontos da agenda, no período temporal definido pela Lei. Lembrou igualmente pedidos de entrega de documentação efetuados em diversas reuniões nos últimos meses, e que até ao momento não tiveram por parte do Executivo, o cumprimento dos prazos que a Lei estipula. Referiu os Relatórios e Contas da AEVA dos anos de 2008 e 2009, o contrato celebrado entre a Universidade de Aveiro e a CMA visando o estudo da requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, e o estudo elaborado pela firma HM Consultores sobre a concessão da Moveaveiro

Voltou a formalizar um pedido, já anteriormente apresentado ao Sr. Presidente, sobre a disponibilização aos Vereadores do PS, da justificação jurídica que sustentou a retirada dos pelouros aos Vereadores Dr. Miguel Fernandes e Dra. Ana Neves.

Disse ainda discordar dos termos em que o Sr. Presidente se dirigiu à imprensa quando abordou a situação do Dr. Miguel Fernandes. No seu entendimento o que ficara aprovado na anterior Reunião de Câmara, tinha sido a participação das situações detetadas ao Ministério Público, pois não competia ao Presidente e aos Vereadores emitir qualquer opinião ou juízo de valor sobre as situações identificadas.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves solicitou informações detalhadas sobre a real situação financeira da CMA, de forma que nas reuniões pudessem ser tomadas decisões de adjudicações em bases sustentáveis o que receava não estar a ocorrer, pois, pelo conhecimento que construiu quando o sector financeiro da CMA ainda estava sob sua responsabilidade, acreditava ser possível estarem a ser aprovadas adjudicações sem o necessário suporte financeiro. Lembrou que deixou um processo pendente, relativo aos Revisores Oficiais de Contas, que ao abrigo dos seus contratos se propunham a informar em tempo útil a situação financeira da CMA, o que até então não acontecera, facto que a levou a não ter gostado do trabalho desses revisores nesse e noutros itens, ao contrário do trabalho da prestação de contas, sempre realizado de forma dedicada.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, a respeito dos acontecimentos que envolvem o ex-Vereador Dr. Miguel Fernandes, disse que eram companheiros já há algum tempo do CDS-PP, que esse processo teria de avançar, para que fossem apurados todos os factos correctamente, e que também entendia não ser correcta a emissão de opiniões ou a prática do popularmente denominado julgamento em praça pública.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos informou o Sr. Vereador Dr. José Costa de que já dispunha de parte da documentação solicitada, apenas que não a trouxera para a reunião, mas que estava disponível no seu gabinete. Em relação ao estudo da concessão da Moveaveiro, como é de conhecimento geral, disse já ter sido apresentado em Reunião de Câmara e julgava que todos já o conheciam. Esclareceu que este estudo estava a ser reanalisado, que poderia resultar numa nova proposta, a qual certamente será apresentada a todos para debate e análise numa futura reunião.

Respondendo à Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório, disse que o Executivo está muito interessado na manutenção da Linha do Vouga, apoiado pelo PSD, e que não trazia consigo a comunicação feita ao Secretário de Estado, mas que a enviaria por correio electrónico. Acrescentou que ainda não obtivera qualquer resposta.

Costa
P. R. Costa
J. L.

Respondendo ao Sr. Vereador Dr. João Sousa, disse que reconhecia estar em débito em relação à disponibilização de alguma documentação solicitada e que tinha ali o contrato celebrado entre a CMA e a Universidade de Aveiro sobre a Avenida. Sobre a AEVA, disse que se empenharia em conseguir os documentos, apesar de não dizerem respeito ao seu pelouro.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. José Costa do esclarecimento do Tribunal de Contas sobre a ponte, disse que não tinha conhecimento de que houvera algum.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, sobre a questão do projecto Aveiro Empreendedor, agradeceu o que foi dito pelo Sr. Vereador Dr. José Costa quanto à importância e disse que o assunto está a ser trabalhado, com boas perspectivas de sucesso a nível regional.

Quanto à questão das viagens, disse que o Dr. André Costa estava a preparar as informações de forma a poder apresentar toda a previsão para 2012, uma vez que tem o controlo dos projectos comunitários, e acreditava já a ter disponível para a próxima Reunião de Câmara.

Em relação aos esclarecimentos do Tribunal de Contas, disse não recordar que houvesse algo sobre a ponte, mas normalmente, quando questionam, refere-se à programação e ao cronograma de execução das obras.

Quanto à AEVA, penitenciou-se pela falha de não ter ainda entregado os documentos, esclarecendo que os mesmos estavam na posse do seu secretário e que faltava mesmo era fazer a entrega.

Sobre a proposta da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, julgava que o pretendido era a demonstração dos resultados e o balanço trimestral, o que é apresentado normalmente para a Assembleia Municipal, a assim não fazia sentido não trazê-los para a Reunião, e que o faria a seguir.

O Sr. Vereador Dr. José Costa salientou que a concretização do Projecto Aveiro Empreendedor trazia muitas exigências para a CMA, nomeadamente, uma responsabilidade de coerência de todas as outras acções que a CMA possa desenvolver com ligação ao tecido empresarial. Caso contrário, poderemos ter um projecto muito “bonito” mas inserido num contexto dissociado do mesmo projecto. Neste âmbito, chamou a atenção para a importância da sinalética nas zonas industriais, quase ou totalmente inexistente, inadequada à utilização das novas tecnologias como o GPS, o que provoca demoras de localização das empresas pelos operadores de transportes.

Reafirmou as declarações do Sr. Vereador Dr. João Sousa sobre o assunto do ex-Vereador Dr. Miguel Fernandes, dizendo ser esta a posição de todo o PS. Lembrou que nestas questões toda a prudência é pouca e era bom que se evitassem especulações, cuja melhor forma para que se as evitem é o cumprimento restrito da Lei. Havendo conhecimento de qualquer acto ilegal há uma obrigação de princípio: participar ao Ministério Público.

Relativamente às dúvidas que o Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos colocara sobre a concessão, o problema não estava nos termos da concessão, inserido num caderno de encargos muito bem elaborado, mas no estudo que fundamentava a decisão.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Helena Libório, em função da não resposta do Secretário de Estado sobre a Linha do Vouga, quis vincar o seu entendimento da questão ao interpretar como uma falta de respeito pelo Município de Aveiro, que tem um peso e um significado relevante no contexto da região e do Distrito, uma vez

que é sua capital, e perguntou ao Sr. Presidente sobre o sentimento que tinha pela questão, se este tencionava ou não insistir no assunto e se se teria sentido desrespeitado.

O Sr. **Presidente** confirmou que iria insistir para obter uma resposta sobre a desactivação da Linha do Vouga.

Sobre as afirmações dos Srs. Vereadores do PS, disse não ter em mãos o documento que lera na reunião anterior mas tinha a convicção muito forte de que aquilo que fora proposto ao Executivo, e aquilo que ali o Executivo aprovara, foram dois procedimentos: Primeiro, mandar o Presidente da CMA para averiguar, para aprofundar tudo o que se teria ou não passado, em relação a esse processo (relativo ao Dr. Miguel Fernandes). Segundo, mandar o Presidente da CMA, se nessa averiguação se constatar, se verificar, se comprovar que houve a intervenção, ou se houve ali alguma irregularidade ou alguma ilegalidade, para que o Presidente da Câmara exigisse responsabilidades e desenvolvesse acções para repor a legalidade. Pensava que não poderia ter sido decidido ali qualquer participação ao Ministério Público (MP) porque as suspeições que haviam não apontavam para crime e qualquer acção que se desenvolvesse nessa área não era para o MP que devesse haver participação. Lembrou a necessidade do contraditório e, em função de acções já desenvolvidas, de cumprir todos os procedimentos necessários para que futuramente o processo seja validado. Esclareceu que, apesar de haver fortes indícios de práticas contrárias à Lei, ainda se fazia necessário fundamentar melhor o processo, antes de serem apresentadas queixas ao MP.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** contrapôs argumentando que as declarações à imprensa tinham sido uma forma de crucificação em praça pública, consequência de uma fuga de informação com alguma demora no esclarecimento do noticiado. Entendia que a metodologia em uso, prefigurava um processo disciplinar a um Vereador, uma vez que se buscava documentação, se analisavam acções, se discutia a necessidade ou não de haver contraditório, etc. Reiterou que quando votou não era essa a metodologia que pensava iria ser seguida, entendia que o ilícito deveria ser determinado pelo Ministério Público, e se aquele se viesse a confirmar, a CMA deveria intentar um pedido de reembolso do Vereador dos salários pagos indevidamente. Expressou a opinião de que a CMA não tem legitimidade para averiguar os possíveis ilícitos cometidos pelo Vereador, não é essa a sua função.

O Sr. **Presidente** disse ao Sr. Vereador Dr. João Sousa que considerava que estivesse a ser injusto quando falava em crucificação em praça pública, porque só falara no assunto por 2 vezes, em Reunião de Câmara e nunca publicamente. E que, quando apareceu num jornal essa afirmação de participação ao MP, foi necessário, de imediato, sem que tivessem ficado a prolongar qualquer coisa, entregar à comunicação social um comunicado muito simples sobre o assunto. Lembrou que este caso requeria o cumprimento de procedimentos a serem realizados internamente e que não se tratava de crime, pois se o fosse obrigaria à participação ao MP. Após os procedimentos, há que ser ouvido o interessado, que poderá argumentar e quiçá apresentar outros aspectos e argumentos legais que abonem a seu favor, sem o que pode o processo se viciar e resultar em nulidade jurídica.

5.386, 5.387, 5.434, 5.765 e 5.766 e ao artigo rústico n.º 2761 (parte), com as áreas de 1.315 m², 820 m², 3.308 m², 540 m², 586 m², 796 m², 1.245 m², 970 m², 3.032 m² e 738 m², respectivamente, de acordo com os termos e condições referidos na informação n.º 328/11 da supracitada Divisão.

A Vereadora Dr.ª Ana Neves disse estar explícito na informação técnica apresentada a deliberação, não ser necessária, para já, a doação do terreno, bastando, para realizar a candidatura ao programa do “QREN, Eixo II” por parte desta Companhia, um documento elaborado pela CMA em que esta refira a intenção de doação. Esta é a justificação do seu voto contra.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a proposta n.º 73/2011, da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio composto por casa de habitação de rés-do-chão, com três vãos e quatro divisões, sito na Rua Antónia Rodrigues, n.º 29, da freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 376, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2301/Vera-Cruz, com a área de registo de 41,99 m², sendo o sua área factual de 49,50 m², que corresponde à superfície coberta, pertencente à empresa Aveilar -Imóveis, Lda., pelo valor global de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), no âmbito da requalificação urbana da zona envolvente à Capela de São Gonçalinho, sendo que para pagamento a Câmara Municipal entrega o prédio, inscrito na matriz urbana, da freguesia de Glória, sob o artigo n.º 985, com 48,00 m² de superfície coberta, ao qual se atribuiu o valor de 62.950,00€ (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta euros), verificando-se que resulta um diferencial de 15.450,00€ (quinze mil, quatrocentos e cinquenta euros) a favor da Câmara Municipal de Aveiro, cujo montante deverá ser pago à Câmara Municipal no acto da escritura.

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento das explicações do Sr. Eng.º Carlos Santos, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, aprovar a minuta do Contrato de Gestão entre o Município de Aveiro e a Moveaveiro - Empresa de Mobilidade, EM., que tem por objecto o pagamento de uma transferência financeira, no total de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros) para a aquisição de duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, que serão utilizados na prossecução do objecto social da referida empresa, e assim na prestação dos serviços de interesse geral para que foi criada.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa demonstrou a sua surpresa face ao teor da proposta apresentada. Essa surpresa resulta da realização há menos de um mês de uma reunião extraordinária para tratar de assuntos relacionados com a Moveaveiro, e nessa reunião nada tinha sido dito sobre a proposta apresentada, e ela não é residual em termos de dispêndio de meios monetários.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que uma coisa é o enquadramento jurídico outra é a fundamentação da decisão, e, esta última, não aparece aqui em lado nenhum. No que se refere à área jurídica, se calhar, algumas das orientações estratégicas que aparecem no Contrato já não são as actuais. Há, efectivamente, um objectivo que está a ser cumprido com rigor: a ampliação do número de zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa. E questiona porque é que o rejuvenescimento da frota aparece no "sector oficial". Este rejuvenescimento é feito através da oficina ou da compra de novos? E, acrescenta, que em lado algum é referido se a aquisição a fazer é de viaturas usadas ou novas. Referiu, ainda, a inexistência de qualquer documento de cabimentação e que, embora no contrato esteja expresso "valorizar o esforço desenvolvido pelos funcionários e trabalhadores", tem muitas dúvidas sobre as políticas de gestão dos recursos humanos neste aspecto. Referindo-se às palavras do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, diz que relativamente à bilhética é referido o apoio do IMTT, mas, na questão do rejuvenescimento da frota não há referência ao apoio do IMTT. Há, portanto, um conjunto de situações que, neste contrato, não foram actualizadas. E falta fundamentação que possamos considerar suficiente para votar favoravelmente.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa voltou a intervir dizendo que ficou muito surpreso com a argumentação. E, reforçou, não é pretensão do PS não contribuir para o rejuvenescimento da frota da Moveaveiro, tanto mais que a perspectiva do PS é muito mais mobilizadora do papel da Moveaveiroi no plano municipal de mobilidade do que a do Executivo. Para o PS a Moveaveiro deve ser adequadamente gerida e dimensionada para responder a uma boa implementação de um plano municipal de mobilidade. Não é o PS que está a pensar em concessionar os diversos serviços da Moveaveiro.

O Executivo da CMA é que fez esta opção, e não nos pode acusar de não estarmos concordantes com a renovação da frota. Não é essa a intenção. A nossa preocupação prende-se única e exclusivamente com o facto de nenhum Conselho de Administração de uma empresa municipal pode tomar uma decisão com esta magnitude, somente com a informação disponibilizada.

Querer vincular vereadores sem pelouro atribuído e que não estão em permanência na CMA a decisões insuficientemente fundamentadas, é algo que não aceitamos. Acrescentou que, não havendo uma explicação clara e objetiva sobre esta aquisição, irão votar contra.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves questionou o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos referindo-se à sua afirmação de que estão a repensar o processo da concessão. E perguntou se está a correr mal, se não houve interessados.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos respondeu dizendo que está convencido que, se um dia a Câmara mudar, quem estiver a orientar a Moveaveiro, em função da realidade da Empresa, pensará o mesmo que este Executivo. Portanto, politicamente, está correcto que sejam contra a concessão. Agora, e insistindo, diz que o documento está excessivo e generalista nalguns aspectos e está específico no que se refere à aquisição dos 2 autocarros. E, repete, é natural que estejam contra o rejuvenescimento da frota, o que não deixa de ser estranho

quando é sabido que não há meios, há falta de condições. Tem, portanto, muita dificuldade em entender esta atitude.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa refutou as afirmações do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e lembrou-o da prática política do partido que o elegeu para Vereador da CMA. *“Quando estava no Governo o Eng.º José Sócrates, como 1º Ministro, qual era a posição do PSD em relação às situações que aconteciam? Votou contra o PEC 4, dizendo que havia exigências, cortes fortíssimos em termos fiscais e agora, de um momento para o outro, o que está a acontecer?”*

O Sr. Vereador Dr. José Costa interveio dizendo que, em termos políticos, não pode ouvir aquilo que o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse, pois se estivesse no seu lugar não seria tão leviano. Para colegas de Vereação, que tem a mesma responsabilidade na decisão para fazer uma aquisição, trazer este documento, sem fundamentação nenhuma, é uma atitude de leveza de espírito, até mesmo de falta de respeito.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório disse querer reforçar a posição dos seus colegas reafirmando que é completamente a favor da renovação da frota, pois os transportes públicos são, realmente, um assunto importante. Contudo, e relativamente a esta proposta, o assunto não está devidamente instruído com os elementos que, não sendo assim possível tomar uma decisão a favor. Isto é completamente diferente de ser contra a renovação da frota, pois, como já ficou claro, se esta renovação vier a reunião de Câmara o nosso sentido de voto será favorável, mas não é isto que aqui vem. O que aqui vem é uma proposta para aquisição de 2 autocarros, e essa proposta, nem sequer está devidamente instruída do ponto de vista formal. Carece de informação, fundamento do ponto de vista jurídico, fundamentos que justifiquem a compra e, naturalmente, as respectivas cabimentações. Portanto, não estando isto cumprido, leva à razão de ser do sentido de voto do PS. Portanto, também refuta as palavras do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos relativamente à posição do PS.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa apelou no sentido de que o ponto fosse retirado e que viesse à próxima Reunião já com uma formulação que permitisse uma análise mais clara e detalhada.

O Sr. Presidente disse que o ponto iria ser votado nesta Reunião, com a fundamentação que expressaram nas intervenções feitas.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves esclareceu que não está contra a aquisição de viaturas, como acto em si. Está sim contra a passagem de 340.000,00€ para uma Empresa Municipal sem que lhe justifiquem ou fundamentem o acto.

NOTARIADO

No Seguimento da informação n.º 761/Not/DJ/2011, da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 2 de Junho de 2008, por lapso manifesto, no sentido de, em seu lugar, ser deliberada a aquisição de ½ parte do terreno sito na Quinta do Cação, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Esgueira sob o artigo 2138, a Maria Ivone Ferreira Martins de Almeida, pelo valor de 8.379,80 € (oito mil, trezentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos).

CONTRA-ORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS

Com base na informação n.º 772/DCOEF/2011, da Secção de Execuções Fiscais, da Divisão de Contra Ordenações e Execuções Fiscais, do Departamento Jurídico, e após as explicações da Dr.ª Telma Pereira, Técnica Superior da Divisão de Contra Ordenações e Execuções Fiscais do Departamento Jurídico, e ainda na sequência da revogação da licença do guarda-nocturno Manuel Jorge dos Santos Chouso, (Área 1- Glória), foi deliberado, por unanimidade, que as áreas 1 e 2 da Freguesia da Glória sejam anexas e supervisionadas pelo guarda-nocturno Sérgio Miguel Gonçalves Bento e, conseqüentemente, anexadas a sua área de vigilância (Área 1-Vera Cruz).

O Sr. Vereador Dr. João Sousa saiu da sala

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da abertura do procedimento por concurso público n.º 05/11, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa e Dr.ª Helena Libório, adjudicar a empreitada de "PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PdS/PONTE PEDONAL LIGAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO AO PARQUE INFANTE D.PEDRO", ao concorrente ordenado em primeiro lugar CORRECTA - CONSTRUÇÕES, LDA., pelo preço contratual de 658.921,90€ (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves questionou se, dada a situação financeira do país, não seria de reconsiderar a intenção de avançar com esta obra e quais seriam as conseqüências de não se avançar com este procedimento.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que o processo do Parque da Sustentabilidade iniciou com financiamento comunitário e é objectivo do Governo, neste momento, usar o mais possível estes fundos para contrabalançar o clima económico que se vive. A comparticipação do QREN para esta obra é de 85%, sendo o investimento da CMA cerca de 100.000,00€. E, respondendo à questão colocada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, disse que se neste momento fosse anulada esta empreitada, sem justificação, o concorrente que ganhou teria de ser indemnizado. Portanto, entre o indemnizar o empreiteiro ou gastar e ter obra, parece-lhe que esta última é preferível.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa entrou de novo na sala

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Por instrução da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, e de acordo com a proposta n.º 2/2011, da Secção de Actas, do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, declarar abandonados e sem interesse para o Município, os diversos veículos, todos depositados no Terminal TIRTIF, constantes no quadro abaixo, bem como proceder ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA

Bis
Ri
Q
F
- Valorização e Gestão de Resíduos, S.A. (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida celebrado com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.).

	Marca	Modelo	Cor	Matrícula	Depositado em
1	SEAT	INCA	Branco	79-81-GZ	Terminal da Tirtif
2	FORD	FIESTA	Branco	34-37-DJ	Terminal da Tirtif
3	ROVER	RTMWHN	Encarnado	65-67-GD	Terminal da Tirtif
4	FIAT	TIPO1.4 IE (160EA55A)	Azul	19-46-DO	Terminal da Tirtif
5	FIAT	PUNTO 55 (176AQ55F)	Branco	31-62-IC	Terminal da Tirtif
6	FORD	FIESTA 1.1 (FAJ)	Azul	59-60-EF	Terminal da Tirtif
7	HONDA	CIVIC	Cinzento	JG-07-23	Terminal da Tirtif
8	VOLKSWAGEN	A 3 GOLF (1HX0-A)	Preto	93-94-DB	Terminal da Tirtif
9	FIAT	185 ()	Azul	08-00-JD	Terminal da Tirtif
10	CITREN	ZX (N2A300)	Verde	86-87-BS	Terminal da Tirtif
11	SUZUKI	EG	Branco	38-20-PO	Terminal da Tirtif
12	OPEL	CORSA- B (73274)	Preto	19-93-CQ	Terminal da Tirtif
13	LANCIA	DEDRA 1.8 IE (835BD54A)	Cinzento	86-81-CO	Terminal da Tirtif
14	OPEL	CORSA AGT 13SB (000093)	Cinzento	SB-65-06	Terminal da Tirtif
15	PEUGEOT	205 GR (20AH11)	Cinzento	SA-77-44	Terminal da Tirtif
16	FORD	SIERRA	Vermelho	6638YP93	Terminal da Tirtif
17	VOLKSWAGEN	JETTA	Cinzento	SE-47-04	Terminal da Tirtif

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e de acordo com a informação n.º 321/2011 daquela divisão, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 9 de Dezembro de 2003, sobre a aquisição de um terreno, com a área de 938,50 m², quando efectivamente deveria constar 920,00m², ficando assim, a deliberação rectificada com o seguinte texto: " - Foi também deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 111/03, da Divisão de Património Imobiliário, adquirir um terreno, com a área de 920,00 m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Esgueira sob o n.º 2876, pertencente a João Maia dos Santos, pelo valor de vinte e oito mil, oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos, destinado à implantação das novas instalações do Quartel dos Bombeiros Novos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em seis prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de dois mil oitocentos e oito euros e noventa e seis cêntimos aquando da assinatura da escritura e as restantes no valor de cinco mil e cinquenta e seis euros e treze cêntimos, até perfazer o montante acordado.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 322/2011 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por unanimidade anular o teor da deliberação de 02 de Junho de 2011, constante na acta

11, que autorizou a permuta da fracção autónoma individualizada pela letra "Q", do Bloco O 3, do Plano Integrado de Aveiro - Santiago, sita na Rua Nova, Bloco 17, 2.º B, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4775 - fracção Q, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2056/Glória, pertencente a Maria Isabel Rodrigues do Paço, avaliada em 38.040,46 € (trinta e oito mil e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos), pela fracção similar, individualizada pela letra "F", do Bloco A-2, da Urbanização PIAS, sita no mesmo arruamento, Bloco 35, rés-do-chão A, da freguesia da Glória, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4471 - Fracção A, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1699/Glória, pertencente à Câmara Municipal de Aveiro, avaliada em 38.040,06 € (trinta e oito mil e quarenta euros e seis cêntimos), pelo facto de a requerente ter comunicado que procedeu à alienação da fracção objecto da permuta, por motivos pessoais, e ter solicitando a anulação do processo de permuta em curso.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 323/2011 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, que referiu especificamente que em 26/02/2003, no âmbito do alvará de loteamento n.º 7/2003, foi celebrada uma escritura (Lv.o 160, fls. 44) de Cedência e Hipoteca, transferindo para a esfera jurídica do Município uma parcela de terreno com a área de 210 m², destinada a equipamento. Esclareceu que na sequência de sucessivos requerimentos e de acordo com a informação n.º 3915/2009 prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, resultou uma nova solução urbanística que tem como consequência a reversão da área destinada a equipamento, a favor do requerente, e o pagamento à Câmara Municipal das taxas a pagar pela não cedência de espaço de equipamento, ao qual foi atribuído valor de 6.300,00 €. Assim, e de forma a clarificar o sentido do que se pretende na informação DGU n.º 3915/2009 atrás referida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração da escritura de distrate, quanto à cedência da mencionada parcela, e a emissão do novo alvará de loteamento.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 324/2011 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por unanimidade, substituir a caução, no valor de 70.205,66 € (setenta mil duzentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), constante na estimativa orçamental global referente à execução das obras de urbanização do processo de obras n.º 177/2010, por três lotes a instituir no âmbito da operação de loteamento respeitando o seguinte: 1) que a caução incida sobre os prédios, sitos na Travessa do Pinhal, da Freguesia de Oliveirinha, inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos n.ºs 3.232 e 1.248, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 3.226/20031024 e 3.781/20080516, ambos da referida freguesia, com a área de registo de 2341,85 m² e de 188,15 m², respectivamente, correspondendo ao primeiro um terreno para construção e ao segundo uma casa devoluta de habitação de rés-do-chão com anexos para demolição, tendo ambos uma valorização global estimada de 170.526,40 € (cento e setenta mil quinhentos e

Handwritten notes and signatures at the top of the page.

vinte e seis euros e quarenta cêntimos); 2) que a hipoteca, após a Operação de Loteamento, transite para os lotes n.ºs 2, 3 e 4, com uma valorização estimada de 20.720,00 € (vinte mil setecentos e vinte euros), 26.560,00 € (vinte e seis mil quinhentos e sessenta euros) e 27.060,00 € (vinte e sete mil e sessenta euros), respectivamente, perfazendo o montante global de 74.340,00 € (setenta e quatro mil e trezentos e quarenta euros). Para o efeito, e em simultâneo, a Câmara Municipal emitirá uma declaração de extinção de hipoteca para os lotes n.ºs 1, 5, 6, 7,8 e 9.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da informação n.º 326/2011 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos do Sr. Eng.º José Cruz, Chefe daquela Divisão, foi deliberado, por unanimidade adquirir um terreno, com a área de registo de 320,00 m², sendo a sua área factual de 520,00 m², sito no lugar da Cilha, da Freguesia de Nariz, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 360, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob n.º 1.801/Nariz, conforme planta anexa á referida informação, pertencente a Edi Maria Pires de Almeida, e a Dinis Gabriel de Almeida Vieira Mauricio, pelo valor de 19.980,00€ (dezanove mil, novecentos e oitenta euros), cujo objectivo visa promover o ordenamento do espaço urbano e organização viária da área envolvente, por modo a implementar uma rotunda.

EDUCAÇÃO

No âmbito da realização da *Cerimónia de Comemoração do 38.º Aniversário da Universidade de Aveiro*, a realizar no próximo dia 15 de Dezembro, com a Sessão de Entrega de Prémios Escolares aos **melhores** Alunos da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, com base na proposta n.º 15/DE/2011, da Divisão de **Educação**, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, atribuir três "Prémios Município de Aveiro", no valor unitário de 1.000,00€ (mil euros), a cada um dos melhores alunos da Universidade de Aveiro das licenciaturas em Administração Pública, Música, e Matemática.

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

No seguimento da proposta n.º 9 da Divisão de Biblioteca e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das Jornadas de História Local e Património Documental (5.ª edição), fruto de uma parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro (Divisão de Bibliotecas e Arquivo) e a ADERAV, estabelecida há já cinco anos com o intuito de valorizar o património aveirense. Este evento visa harmonizar a vertente histórica com a documental (de que o Arquivo Histórico é possuidor). Neste sentido, serão convidados especialistas na área da gestão documental habilitados para transmitir a importância do património documental na construção da história, assim como, investigadores cujos trabalhos incidam nas múltiplas vertentes da história local. O evento decorrerá no dia 25 de Novembro de 2011 no auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro.

Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 43 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e considerando que Inocência Silva Gonçalves residente na Urbanização de Santiago Bloco 7 R/c F, e Paula Cristina M. Freire, residente na Urbanização de Cacia, casa 8, após a I e II fase de atendimentos a moradores com rendas em atraso, solicitaram, a liquidação da dívida de rendas através de prestações mensais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os 2 Planos de Liquidação de Dívida, a entrar em vigor a partir do dia 01 de Dezembro, devendo o pagamento ser efectuado em prestações mensais no valor de 15,00€ (quinze euros), para Inocência Silva Gonçalves, referente à dívida no valor de 310,91 € (trezentos e dez euros e noventa e um centimos), e de 10,00€ (dez euros), para Paula Cristina M. Freire referente à dívida de rendas no valor de 213,00€ (duzentos e treze euros).

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 44 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração a alteração do agregado familiar de Maria Helena Costa Oliveira, conforme consta da informação n.º 122 /2011 – DHS/HS/02 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, actualizando a composição agregado familiar de Maria Helena Costa Oliveira, residente no bloco n.º 29, 3.º E na Urbanização de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 45 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração a alteração do agregado familiar de Carla Cristina Gonçalves Oliveira, conforme consta da informação n.º 125 /2011 – DHS/HS/02 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, actualizando a composição agregado familiar de Artur Navarro Monteiro, residente na casa n.º 9 do Bairro social da Covilhã em Eixo.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 46 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração a alteração do agregado familiar de Carla Cristina Gonçalves Oliveira, conforme consta da informação n.º 127 /2011 – DHS/HS/02 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, actualizando a composição agregado familiar de Carla Cristina Gonçalves Oliveira, residente no bloco n.º 30 R/C E na Urbanização de Santiago.

Punct
R.
7

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 47 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e considerando a alteração do agregado familiar de Maria Rosa Costa Marcelino, conforme consta da informação n.º 725/DJ/NOT/2011 da Divisão de Notariado, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, em nome de Maria Rosa Costa Marcelino, residente no bloco n.º 27 - R/C D na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 48 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração a alteração do agregado familiar de Maria Fernanda Melo Pereira, conforme consta da informação n.º 128 /2011 – DHS/HS/02 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, actualizando a composição agregado familiar de Maria Fernanda Melo Pereira, residente no bloco n.º 29 R/C C na Urbanização de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 49 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração a alteração do agregado familiar de Jorge Álvaro Monteiro Araújo, conforme consta da informação n.º 129/2011 – DHS/HS/02 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à celebração de um novo contrato de Arrendamento, actualizando a composição agregado familiar de Jorge Álvaro Monteiro Araújo, residente no bloco n.º 26 - 3º B na Urbanização de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 50 da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Acção Social e Saúde Pública, e tendo em consideração que o Sr. António Figueiredo informou que iria proceder a entrega da habitação sita na Urbanização Santiago -Rua Nova -Bloco 3 -3º F, e que havia procedido à remodelação da cozinha da habitação, nomeadamente, através da colocação de móveis novos e tendo-se deparado, aquando da mudança de habitação, com a impossibilidade de os retirar, veio solicitar a restituição do valor gasto, conforme consta da informação n.º 130/11 – AHS/HS/11 da referida divisão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a restituição de 500€ (quinhentos euros), ao Sr. Antonio Figueiredo.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 51/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, que o agregado familiar de Lídia Maria Gonçalves Teixeira Melo seja considerado em "Situação de Emergência", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do

Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 de 5 de Julho, e que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto da Câmara Municipal de Aveiro e ou sob proposta a apresentar ao IHRU.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 52/2011, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e considerando que a Sr.ª Luciana de Castro Fernandes não reside na habitação que lhe foi atribuída, por esta Autarquia e existem suspeitas de que a moradora esteja a residir na Escócia, usufruindo de apoios pecuniários e de habitação do Estado naquele país, e considerando que tem em dívida rendas em atraso, foi deliberado, por unanimidade, o despejo imediato nos termos previstos no n.º 2 do artigo 32.º do Capítulo VI do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e remeter o processo para o Departamento Jurídico, conforme exposto na informação n.º 132/2011 da citada divisão.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa saiu da sala

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da proposta n.º 5/DRH/2011, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, relativa ao recrutamento de um técnico superior no Departamento de Cultura e Turismo (Serviços de Turismo), em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa e Dr.ª Helena Libório, recrutar o candidato seguinte, pela ordem decrescente da ordenação final da lista do Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação, de 16 Postos de Trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da CMA – Referência C do Aviso n.º 21816/2010 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 28/10/2010.

RECURSOS HUMANOS

De acordo com o teor da proposta n.º 6/DRH/2011, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, relativa ao recrutamento de dois técnicos superiores no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. José Costa e Dr.ª Helena Libório, recrutar os dois candidatos seguintes, pela ordem decrescente da ordenação final da lista do Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação, de 16 Postos de Trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da CMA – Referência I do Aviso n.º 21816/2010 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 28/10/2010.

Pista



GABINETE DE PROJECTOS ESTRATÉGICOS

De acordo com as explicações da Arq.^a Diamantina Galacho, do Gabinete de Projectos Estratégicos do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ALTERAÇÃO PONTUAL do PROJECTO DA PISTA OLÍMPICA E INTERNACIONAL DE REMO E CANOAGEM DE AVEIRO (Rio Novo do Príncipe) / PARQUE OLÍMPICO DE REGATAS, de acordo com a informação interna GPE/OP n.º 01/2011, do Gabinete de Projectos Estratégicos, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente acta.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento do pedido de licenciamento solicitado no processo de obras n.º 342/1988, em nome de Artur de Oliveira, para construção de moradia, a construir no topo poente da Rua da Bália, em Vilarinho, Freguesia de Cacia, tendo presente a informação interna GPE/OP n.º 02/2011, do Gabinete de Projectos Estratégicos e de acordo com a ALTERAÇÃO URBANÍSTICA PONTUAL ao PROJECTO ESTRATÉGICO DA PISTA OLÍMPICA E INTERNACIONAL DE REMO E CANOAGEM DE AVEIRO (Rio Novo do Príncipe) / PARQUE OLÍMPICO DE REGATAS, anteriormente aqui aprovada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes constrangimentos / condicionamentos urbanísticos, para a construção:

-Reperfilamento do arruamento de acesso ao terreno, actualmente existente e do seu remate, com alargamento e rectificação do mesmo;

-Ripagem do arruamento decorrente do Projecto Estratégico da Pista Olímpica e I. de Remo e Canoagem de A para B;

-Substituição da "Servidão para os terrenos confinantes" proposta pelo Requerente pelo novo arruamento (traçado B);

-Definição das cotas de implantação deste pelos Serviços Municipais, com validação da Autora do Projecto do Parque de Regatas/signatária, para a sua adequada integração no projecto dos arranjos exteriores, a apresentar pelo Requerente na fase dos projectos complementares;

-Integração dos troços do arruamento existente e do arruamento B, abrangidos pelo limite do terreno, nos arranjos exteriores a executar pelo Requerente e, a ceder a domínio público;

-Ripagem da implantação da habitação unifamiliar proposta para o alinhamento indicado nos desenhos em anexo face à necessidade de compatibilizar as necessidades de reperfilamento do arruamento existente, de implantação do seu remate com a profundidade do perímetro urbano da Zona de Construção Tipo I, em articulação com o regulamentado para a Zona Agrícola e Florestal no que concerne à sua afectação à construção de infraestruturas públicas (n.º 2 do artigo 48.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Plano Director Municipal).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

De acordo com a informação DGU/4928/2011, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, e tendo presente a pretensão do requerente no sentido de promover a instalação de um parque de campismo em Requeixo, conforme processo de Obras n.º 152/2011 em nome de

Mário Almeida II, Lda., foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente de relevante interesse económico e social o empreendimento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua 25 de Abril, Póvoa do Paço, na freguesia de Cacia, em nome de João C. Couto, Lda., a que se refere o processo de obras n.º 852/2000, e de acordo com a informação n.º DGU 5380/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 26/2002, por não se encontrarem concluídas.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. João Sousa e saiu a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Face à Informação n.º 642/DJ/DCC/2011, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, referente ao processo de obras n.º 1/1988/192, em nome de Centro de Squash de Aveiro, Lda., correspondente ao Alvará de Obras de Construção n.º 90/2009, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a nulidade do acto administrativo de deferimento do pedido de licenciamento do projecto de alterações, datado de 13.08.2010, nos termos e com os fundamentos constantes na supra referida informação, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, que fica anexa à presente acta.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

